



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Sumidouro

ASSUNTO: Moção de Destaque.

PROPONENTE: Vereador Rondinele Tomaz da Costa.

O Vereador Rondineli Tomaz da Costa, subscritor da presente, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, apresentar ao Soberano Plenário

**MOÇÃO DE DESTAQUE**  
**AO SENHOR**  
**EDMAR DOS SANTOS SERAFIM**

O Vereador subscritor da presente Moção sente-se no dever e na obrigação de homenagear o Cidadão Sumidourense Edmar dos Santos Serafim, pelos relevantes serviços que o mesmo ao longo de sua vida prestou ao Município de Sumidouro.

O homenageado exerceu o mandato de Prefeito Municipal de Sumidouro.

Não se pode olvidar que no mandato de prefeito exercido pelo homenageado houve um significativo progresso para a nossa terra.

Desta forma, proponho que, cumpridas as formalidades legais e regimentais, seja a presente **MOÇÃO DE DESTAQUE**, consignada em ATA, apreciada e votada pela edilidade de Sumidouro para, posteriormente, ser convertida em "Placa", que deverá ser entregue ao homenageado na próxima sessão solene desta Casa Legislativa, para a qual deverá ser enviado convite ao homenageado e seus familiares, constando da PLACA os seguintes dizeres:

Rondinele



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Sumidouro

A Câmara Municipal de Sumidouro sente-se honrada em conceder ao

SENHOR EDMAR DOS SANTOS SERAFIM

MOÇÃO DE DESTAQUE,

como reconhecimento e homenagem ao Ilustríssimo Cidadão Sumidourense, EX-PREFEITO Municipal de Sumidouro, pelos relevantes serviços prestados em favor do engrandecimento do Município de Sumidouro.

Sumidouro, 24 de abril de 2014.

  
VEREADOR RONDINELI TOMAZ DA COSTA